



33. APROVAÇÃO E PUBLICIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Nova Belém MG.

RESOLUÇÃO CMAS nº 09/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Nova Belém-MG 2026-2029

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Nova Belém no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal de criação n. 027/1997 de 21 de Março de 1997, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, considerando a deliberação em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do município de Nova Belém-MG, para execução no período de 2026-2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Belém, 29 de Dezembro de 2025.

Lucimar Dornelas
Vice-presidente CMAS